



imprimir

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO</b> <b>AC</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças							
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>		Código de verificação	Data/Hora da emissão				
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/riobranco">https://www.e-nfs.com.br/riobranco</a> , informando o código de verificação.		<b>918F.EC7C.900D</b>	<b>02/09/2019 - 12:42:47</b>				
		Natureza da operação	Número da Nota				
		<b>Simples Nacional</b>	<b>760</b>				
<b>Prestador de Serviços</b>							
<b>A.D. FIRMINO DA COSTA - ME</b> PLUTÃO 1, 432, M SOL, Telefone: 99011369. CEP 69901-130 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 13.218.533/0001-96 <b>Inscrição Municipal</b> 1334832 Email antoniodanielcosta@gmail.com <b>Inscrição Estadual</b> 0102799200134							
<b>Tomador de Serviço</b>							
Nome do tomador do serviço <b>JESSICA ROJAS SALES</b> CPF/CNPJ <b>655.955.642-53</b> Endereço <b>CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO-IV GABINETE 9, ,</b> Bairro <b>, Telefone: .</b> Cep <b>70160-900</b> Cidade <b>BRASÍLIA - DF - BRASIL</b> <b>Inscrição Municipal</b> Email <b>Inscrição Estadual</b>							
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>							
Referente a Divulgação da Atividade Parlamentar da Deputada Jessica Sales no Período de 01/08/2019 a 30/08/2019 no Site Ac24horas.Com. Pagamento a Vista.							
Serviço: <b>10.08-AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS</b>							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
5.000,00	1,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00</b>							
<b>Retenções</b>							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)				
0,00	0,00	0,00	5.000,00				
<b>Outras Informações</b>							
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.							
-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples							
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 3,92.							